



EDITAL 02/2025
Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana
(PPGBIOMICRO/UnB)
SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO CURSO DE DOUTORADO DO
PPGBIOMICRO PARA PARTICIPAÇÃO EM DOUTORADO SANDUÍCHE
VINCULADO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR DA CAPES (EDITAL 17/2025 -
PDSE/CAPES/2025) – 2ª Chamada

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana (PPGBIOMICRO/UnB), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a cota de bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da CAPES (edital nº 17/2025) e a Circular nº 27/2025/DPG (SEI 23106.080214/2025-35), torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de uma (01) vaga para bolsa de doutorado sanduíche do PDSE/CAPES/2025, relativo à SEGUNDA chamada.

1.2. Recomendamos a leitura atenta do Edital 17/2025, da Portaria nº 77, de 8 de março de 2024, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, e da Portaria CAPES nº 289/2018, que regulamenta as bolsas Capes no exterior.

1.3. A Circular nº 27/2025/DPG estabelece que cada PPG, curso de Doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES, fará jus a 01 (uma) cota.

1.4. Poderão ser classificados até dois candidatos/as; o/a segundo/a candidato/a será indicado/a, em caso de desistência ou impedimento do/a candidato/a aprovado/a, possibilitando a sua substituição na etapa de homologação.

1.5. Duração da bolsa (2ª Chamada): no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses.

DO PÚBLICO-ALVO

2.1. São elegíveis alunos de doutorado regularmente matriculados no PPGBIOMICRO/UnB que tenham obtido aprovação no exame de qualificação, ou tenham cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado; que não tenham sido contemplados com bolsa de doutorado sanduíche no curso; e que não estejam em situação de inadimplência com a CAPES ou com quaisquer órgãos da Administração Pública.



2.2. O período total para o doutoramento não pode ser ultrapassado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO

3.1. As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail pgbiomicro@unb.br, até as 23h59 do dia 10 de Janeiro de 2026, contendo todos os documentos descritos no item 5 da Circular nº 27/2025/DPG e o formulário preenchido conforme o modelo ao final deste edital. Assunto do e-mail: CANDIDATURA PDSE nº 17/2025 – Nome do/a candidato/a.

3.2. Critérios de avaliação: (i) trajetória acadêmica do/a candidato/a, baseada no Currículo Lattes e histórico escolar; (ii) plano de trabalho a ser realizado no exterior; (iii) currículo do/a co-orientador/a no exterior; (iv) currículo do/a orientador/a no PPG. Será atribuída nota de 0 a 10. Candidaturas com nota inferior a sete (7,0) no plano de trabalho serão desclassificadas.

3.3. Comissão de Seleção: composta, no mínimo, pelo(a) Coordenador(a) do PPG (ou Coordenador(a) Adjunto(a)), um(a) representante discente do PPG e um(a) avaliador(a) com título de Doutor(a) que não integre o quadro de orientadores do PPGBIOMICRO.

3.4. Recursos: serão aceitos após a divulgação dos resultados preliminares, dentro do prazo estabelecido no cronograma. Os recursos devem ser apresentados em carta (máximo de duas páginas) detalhando as razões, e serão analisados pela Comissão de Seleção.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições	De 10/12/2025 até as 23h59 de 10/01/2026, via e-mail: pgbiomicro@unb.br
Divulgação do resultado preliminar	Até 15/01/2026 no site do PPGBIOMICRO
Período de recurso	Até as 18h de 17/01/2026
Divulgação do resultado final	Até 20/01/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana (PPGBIOMICRO/UnB)

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de Dezembro de 2025

Prof. Ricardo Henrique Krüger
Coordenador do PPGBIOMICRO/UnB



**CANDIDATURA A BOLSA PDSE 2025 – PPGBIOMICRO
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -**

Candidato(a):

Matrícula:

Endereço:

CEP: Cidade: Estado:

Telefone residencial: () Telefone celular: ()

Data de Nascimento: Naturalidade:

RG: CPF:

E-mail:

ORCID:

Título do projeto:

Orientador(a):

Data de ingresso:

Data de qualificação (para quem já realizou):

O/A candidato/a deverá apresentar 1 (uma) cópia de toda a documentação abaixo, além deste formulário, em um único PDF, nesta ordem:

1. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação de infraestrutura na instituição de destino, cronograma de atividades e anuência do orientador brasileiro e do coorientador no exterior;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro, em papel timbrado, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior;
4. Carta do coorientador no exterior, em papel timbrado, aprovando o plano de pesquisa e informando mês/ano de início e término do estágio;



5. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior (modelo CAPES – Anexo II);
6. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (modelo CAPES – Anexo III);
7. Currículo resumido do coorientador no exterior, com titulação mínima de doutor(a) e produção compatível.

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que aceito as normas estabelecidas no presente Edital.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)